



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

Excelentíssimo Sr. **GELSON LUIZ DILL** Prefeito Municipal de Novo Progresso – Pará e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento **WESLEY DA COSTA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei que autoriza contratação temporária de servidores, **TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**, relacionados no **Anexo I** deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Departamento Pessoal, Mídias em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pará, na Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, no horário excepcional das **07h30min às 15h30min**, com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da publicação deste, ficando atentos aos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e suas posteriores alterações, Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP – TCM/PA e Regularização no cadastro avaliado pelo E-social. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação acarretará na eliminação automática do candidato (conforme publicação de decorrência de prazo), sendo convocado o subsequente rigorosamente na ordem de classificação.

Novo Progresso – Pará, 28 de Janeiro de 2025.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



ANEXO I

Relação dos candidatos aprovados/classificados e seus respectivos cargos no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, publicado no **Edital Nº 003/2025**, com homologação de resultado final do processo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

CARGO: 004 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
1	Lucia Capelari Bordin
2	Maria de Fatima Silva Pequeno
3	Neli Cristiane
4	Noemia dos Santos Oliveira

CARGO: 029 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
1	Eliane Marinho Lima
2	Hellen Edileia Grisa de Bitencourt
3	Antonia Nonata da Silva

CARGO: 035 – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO EDUCACIONAL – ZONA URBANA

ORDEM	NOME
1	Evandro Cortez Soares de Sousa
2	Ismael Honorio do Carmo
3	Rosivaldo dos Santos
4	Williams Silva Santos

CARGO: 036 – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO EDUCACIONAL – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
1	Adilson dos Santos
2	Elizangela Sanches
3	Ícaro José de Menezes Lima
4	Ady Rodrigues Lima

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

CARGO: 044 – AUXILIAR DE SALA ESCOLAR – ZONA URBANA

ORDEM	NOME
1	Jakeline Nascimento Reis
2	Estefani Karen da Silva Cantuario
3	Juliana Costa Cardoso
4	Allana Raniele Silva de Lima
5	Anália Jhennyfer dos Santos Costa
6	Maylla Kawany Chaves e Silva
7	Joseane Feitosa de Brito
8	Franciele Fernanda Siqueira Dutra
9	Pamila Saiury de Souza Pinto
10	Francineide Bezerra Pereira



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



CARGO: 045 – AUXILIAR DE SALA ESCOLAR – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
1	Júlia Eduarda de Souza Bachega
2	Larissa dos Reis Oderdenge
3	Andriely Camargo dos Santos
4	Joseane Feitosa de Brito
5	Marciana Aparecida Cabral Bittencourt
6	Breno Santos Rodrigues

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: 123 – PROFESSOR SUPERIOR PEDAGOGIA – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
1	Simone Ferreira de Oliveira
2	Evandro Lima de Almeida
3	Dinalva Alves Carneiro
4	Janiclei Inês Delvoss
5	Ivanilson Belem da Silva

CARGO: 126 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL – ZONA RURAL

ORDEM	NOME
1	Cleivalda Nunes Lira

ANEXO II

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado **001/2024**, as exigências da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e suas posteriores alterações e estar enquadrado com a documentação correta de acordo com Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP - TCM/PA e ainda estar regular com o cadastro avaliado pelo E-social, com isso, os (as) candidatos (as) acima relacionados (as) no **ANEXO I**, deverão comparecer junto a Divisão Pessoal do Município de Novo Progresso – Pará, retirar o edital no prazo estipulado e providenciar a cópia da seguinte documentação:

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Individual;
2. Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
3. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Divórcio;
4. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (de acordo com a exigência do cargo);
5. Título de Eleitor com Comprovante de estar quite ou Certidão de Quitação Eleitoral;
6. PIS/PASEP (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para criação);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
8. Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa (Sexo Masculino);
9. Comprovante de Residência atualizado;
10. Comprovante de Dependentes: Certidão de Nascimento e CPF (caso possuir);
11. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Novo Progresso – Pará (Setor de Tributação Municipal);



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
13. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, caso tenha concorrido à vaga PCD;
14. Comprovante de Escolaridade: Certificado, Histórico de Conclusão de Curso (de acordo com a exigência do cargo);
15. Registro de Identidade Profissional atualizado (de acordo com a exigência do cargo);
16. Comprovante de Qualificação Cadastral junto ao E-social (feito pelo Departamento Pessoal no ato da entrega de documentos);
17. Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional com administração pública direta e indireta da união, dos Estados, do distrito Federal e dos municípios assim como os poderes legislativos e judiciários salvo aquelas hipóteses permitidas pela constituição (verificada Departamento Pessoal no ato da entrega de documentos);
18. Conta Bancária Caixa (fornecida documentação pelo Setor Pessoal para abertura da conta salário);
19. Dados para contato: E-mail e Telefone (caso possuir).